Docusign Envelope ID: 4BCA0164-4FA1-44D1-A4EE-98AE06D173C1

PREFEITURA DE ANDRADINA/SP

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 107/2022 - CONCORRÊNCIA 06/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da CEI Gerson Paulino. Contratado: A.R. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA. Fica ajustado entre as partes o acréscimo no valor de R$ 194.202,11 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e dois reais e onze centavos). As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 22 de setembro de 2025. MARIO CELSO LOPES - Prefeito.

PREFEITURA DE ANDRADINA/SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 81/24 – CONCORRÊNCIA 04/24. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Creche Izabel Pizzo, Tipo C, Padrão FNDE. Do Prazo de Execução: de 10 (dez) meses sem interrupção, contados a partir da "ORDEM DE SERVIÇO". Do Pagamento: 10º (décimo) dia após a emissão da Nota Fiscal. Contratado: FVF ENGENHARIA LTDA. Valor Do Contrato: R$ 1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais). Data do Contrato: 22 de setembro de 2025. MARIO CELSO LOPES - Prefeito.

PREFEITURA DE ANDRADINA/SP

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO 108/2025 – CONCORRÊNCIA 07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica tipo CBUQ. Pelas razões fáticas e de direito discorridas, e por não vislumbrar fato superveniente que possa luzir no seu juízo, decido, CONHECER do recurso interposto pela empresa HY CONSTRUTORA LTDA e, quanto ao MÉRITO, negar-lhes provimento, para, ao final, manter incólume a decisão inicial. Andradina/SP, 22 de setembro de 2025. MARIO CELSO LOPES - Prefeito.

PREFEITURA DE ANDRADINA/SP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO 111/2025 – PREGÃO 81/2025. Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura de combustíveis para atender as Secretarias e Departamentos. Contratado: ANDRAPOSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. Valor Total: R$ 4.190.161,00 (quatro milhões, cento e noventa mil, cento e sessenta e um reais). Data da Ata de Registro de Preço: 22 de setembro de 2025. MARIO CELSO LOPES – Prefeito.

Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária "ASP Joaquim Fonseca Lopes" de Parelheiros

Aviso Pregão Nº 90057/2025 - UASG 380210 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com o intuito de manter o abastecimento regular da Penitenciária "ASP JOAQUIM FONSECA LOPES" de Parelheiros, de forma parcelada, bem como do CDP de Diadema e CDP São Bernardo do Campo, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 006.00285536/2025-92. Total de 23 itens. Valor Estimado: R$ 598.903,50. Cadastro das Propostas: a partir de 23/09/2025. Abertura das Propostas: 03/10/2025 às 08 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: Avenida Noel Nutels, 100, Jd Santa Terezinha, Parelheiros, São Paulo–SP CEP: 048.96-092, Isaac de Oliveira Martins, Pregoeiro.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.477.747, em 01 de agosto de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ALFONSO GOMEZ PAIVA**, brasileiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG n° 18.692.513-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 087.849.638-67 e sua mulher **ROSIMEIRE RIBEIRO PAIVA**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 18.892.977-0, inscrita no CPF/MF n°127.204.138-79, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ângelo Bada, n° 83, Bairro Jardim Estoril – Vila Lisboa – CEP 04776-140, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1997, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes de contrato por Instrumento particular de compra e venda, mutuo com obrigações e hipoteca, datado de 29 de abril de 1997; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 131,67m², situado Rua Ângelo Bada, n° 83, antiga Rua Um, loteamento denominado "Jardim Estoril", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 88,67m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 095.407.0031-0; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 141.853 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos IVAR CASSIUS TINI, ROSILENE COLEHO DA SILVA TINI, BRUNO COELHO TINI, MARLISE ANTUNES MAZZINI, DANIEL MAURICIO DA SILVA, ILKA PASSOS DOS SANTOS, e ALBERTO PEREIRA PINTO JUNIOR, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 22 de setembro de 2025. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004833-30.2020.8.26.0071 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. João Thomaz Diaz Parra, na forma da Lei, etc. Faz saber a Marilda Marilis Silva Oliveira, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 56.800.747-5 e do CPF/MF nº 408.266.308-80, que Associação Ranieri de Educação e Cultura Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 30.328,46 (12.03.20) decorrente do contrato de confissão e parcelamento de dívida firmado em 20.01.16. Estando a coexecutada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 12 de agosto de 2025. K-23e24/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026587-67.2022.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). THAÍS DA SILVA PORTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VARITH COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 36195418000149, com endereço à Estrada do Ingai, 1627, Quintas do Ingai, CEP 06519-085, Santana de Parnaíba - SP, que lhe foi proposta uma AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de BANCO BRADESCO S.A.. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para o pagamento da dívida no valor de R$ 644.805,10 (atualizado até novembro de 2022), no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora. Os honorários de advogado foram arbitrados em 10% sobre o valor em execução (CPC, art. 85, §2º), com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 827, §1º), assegurada a possibilidade de alteração, secundum eventum litis, no julgamento dos eventuais embargos à execução. O executado poderá apresentar Embargos à Execução no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, mediante distribuição por dependência (CPC, art. 915). O reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Não sendo apresentada defesa, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 23 de junho de 2025. K-23e24/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1092012-70.2024.8.26.0100 O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Adriano Patricio da Silva, Natália Patrícia da Silva Coccia e Francisco Coccia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Latour Empreendimentos Imobiliários Ltda Spe ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Barra do Peixe, nº 12, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP 04513-070, objeto da transcrição nº 28.946 do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 04 de setembro de 2025. K-23e24/09

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Maria De Fátima Zanutto Viudes, Requerido Por Daniela Fernanda Viudes Vaz - Processo Nº1013420-04.2023.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DOMINGUEZ GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por sentença proferida em 28.08.25 foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA DE FÁTIMA ZANUTTO VIUDES (CPF 251.016.218-70), por ser portadora de Demência de Alzheimer e Epilepsia, declarando-a relativamente incapaz para a prática dos atos da vida civil, sendo nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a sua filha Daniela Fernanda Viudes Vaz (CPF 290.064.798-37), ficando a curatela limitada à prática de atos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85 da Lei nº 13.146/2015 c.c. artigo 3º, inclusive para recebimento e administração de benefício previdenciário, vedada a alienação de bens imóveis e a prática de atos que exponham a requerida à execução judicial ou extrajudicial. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 11 de setembro de 2025. K-23/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006048-60.2025.8.26.0008 Tramitação prioritária Justiça Gratuita O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Luís Eduardo Scarabelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao LOURIVAL ARAÚJO DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Gráfico, CPF 562.540.835-15, pai Abilio Severo dos Santos, mãe Josefa America Araujo dos Santos, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Fixação de alimentos, por parte de M. S. A., alegando em síntese: O autor é filho do requerido. A necessidade de alimentos para o menor é urgente, que depende exclusivamente de sua genitora, que encontra-se em situação de vulnerabilidade econômica. Requer a fixação de alimentos provisórios e definitivos no valor de 50% do salário mínimo vigente. Alimentos provisórios fixados em 30% do salário mínimo nacional, conforme r. Decisão de fls. 25/27. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de agosto de 2025. K-20e23/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015259-98.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Requerida MONTASA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.063/0001-48, na pessoa de seu representante legal CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob o n° 054.102.528-59, que nos termos do artigo 257 do CPC, foi determinada a sua CITAÇÃO POR EDITAL, para os atos e termos da ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1015259-98.2018.8.26.0224, bem como para que, no prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente sua manifestação/defesa. Na ausência de constituição de advogado(a) nos autos, sendo decorrido o prazo sem oferecimento de defesa, oficiada será a Defensoria Pública do Estado para que seja nomeado advogado como Curador Especial, nos termos do art. 72 do CPC. Será o Presente edital, por extrato, afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 22 de abril de 2025. K-20e23/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036257-66.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRASILINO DE PAULA MACHADO, Brasileiro, Solteiro, Sem Profissão Definida, RG 16972089, CPF 23523859891, com endereço à Rua Uichi Miyake, 431, Colinas de Indaiatuba II, CEP 13331-250, Indaiatuba - SP, AMAIS AUTO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA., sociedade empresária falida, inscrita no CNPJ sob o n. 10.881.006/0001-79, com endereço na Av. Bosque da Saúde, n. 1320, na cidade de São Paulo, CEP. 04142-091, CARLOS ANTONIO DE PAULA MACHADO brasileiro, portador da cédula de identidade RG n. 7.899.620-X, CPF n. 845.552.388-34, domiciliado na Av. Dr. Altino Arantes, n. 895, Apto. 102, Cep. 04042-034, na cidade de São Paulo, LAURA OLIVEIRA MONTEIRO MACHADO brasileira, portadora da cédula de identidade RG n. 8.004.122-X, CPF n. 014.039.978-02, domiciliado na Av. Dr. Altino Arantes, n. 895, Apto. 102, Cep. 04042-034, na cidade de São Paulo, A MAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ sob o nº 07.091.385/0001-99, com endereço na Av. Bosque da Saúde, n. 1296, na pessoa de sua titular Laura Oliveira Monteiro Machado brasileira, portadora da cédula de identidade RG n. 8.004.122- X, CPF n. 014.039.978-02, domiciliado na Av. Dr. Altino Arantes, n. 895, Apto. 102, Cep. 04042-034, na cidade de São Paulo e FC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.836.375/0001-06, com endereço na Av. Luís Viana Filho, n. 1773, Edifício Empresarial Paralela Shopping – Sala 50, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP. 41.730-101 que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de A Mais Auto Comércio e Serviços Automotivos Ltda., alegando em síntese que os réus, após a decretação da falência e arrecadação dos bens da autora, realizaram atos de disposição do patrimônio sem autorização judicial ou aviso ao administrador judicial, fraudando a falência e prejudicando os credores. Desta forma, requer a revogação dos atos praticados para prejudicar os credores da massa falida e a declaração da existência de grupo econômico de fato e de direito entre as pessoas jurídicas A Mais Auto Comércio e Serviços Automotivos LTDA e A Mais Indústria e Comércio de Produtos Promocionais EIRELI. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2025. K-20e23/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.370/2025
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de serviço de acolhimento especializado, de longa permanência para jovens e adultos, de ambos os sexos, com deficiência, sem retaguarda familiar e sem condições de autossustentabilidade. Data da sessão: 09/10/2025. Horário de início da sessão: 09:00 horas. O pregão na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões (www.bll.org.br). Edital disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e www.bll.org.br. São Sebastião, 22 de setembro de 2025. Laysa Christina Pires do Nascimento. Secretária Municipal de Saúde.

.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA DE ENSINO, CULTURA E PESQUISA - UASG 933029 - EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90019/2025-DA CECP

MODALIDADE: Pregão Eletrônico. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item EXCLUSIVO À ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim. LEGISLAÇÃO: Lei Federal n° 14.133/2021 e demais aplicáveis. ORGÃO LICITANTE: Divisão de Administração da Coordenadoria de Ensino, Cultura e Pesquisa. ENDEREÇO: Av. Gen. Ataliba Leonel, 556 - Santana, São Paulo - SP, 02033-000. OBJETO: Aquisição de materiais e insumos, destinados à manutenção das atividades da Coordenadoria de Ensino, Cultura e Pesquisa, com entrega IMEDIATA. QUANTIDADE: Conforme Termo de Referência. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Das 08:00h, do dia 23/09/2025, até às 08:59h do dia 06/10/2025. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 06/10/2025, à partir das 09:00h INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 06/10/2025, à partir das 09:00h. LOCAL DA SESSÃO: **www.compras.gov.br** (localizar a licitação por meio do código UASG 933029). INFORMAÇÕES GERAIS: O Edital poderá ser obtido através do site: **www.gov.br/compras** ou pelo e-mail: **licitacao.cecp@gmail.com** – Serviço de Licitações e Contratos Administrativos ou através do contato (11) 3775-2828.

unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/25-FCAVR-UNESP

Torna-se público que a "**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"**, por intermédio da **Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira**, sediada à Avenida Nelson Brihi Badur nº 430 – Vila Tupy – Registro/SP - CEP. 11900-000, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, para a **aquisição de bens permanentes e de consumo – equipamentos laboratoriais e eletroeletrônicos – Convênio SDE n° 02/2020**, de forma DIRETA, com o regime de empreitada por preço UNITÁRIO, pelo critério de MENOR PREÇO. O instrumento convocatório estará disponível gratuitamente, na íntegra, com todos os seus Anexos, a partir de 23/09/2025, de forma eletrônica no Portal Nacional de Compras Públicas, no sítio: https://pncp.gov.br/app/, no endereço: www.registro.unesp.br/#!/licitacoes/, e poderá ser obtido através do e-mail: stm.registro@unesp.br ou por gravação em mídia externa até o dia útil imediatamente anterior à sessão pública no endereço da Unidade em dias úteis das 08h às 12h e das 13h às 17h. A sessão pública ocorrerá às 09h do dia 03/10/2025, no Portal de Compras do Governo Federal pelo sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1023940-46.2015.8.26.0100O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **DALMÁCIO ALDUNATE MENACHO, CPF 223.594.448-59 e ANA MARIA AYMURU MOLLO, CPF 233.227.968-76**, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Schahin Administração e Participação S/C Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROCESSO 0019958-31.2011.8.26.0278 - ordem: 3379/2011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr. KLEBER LELES DE SOUZA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o(a) **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**, CNPJ. nº 23.274.194/0001-19, move uma **AÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** contra **RIBEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ. nº 07.544.616/0001-72, objetivando a constituição de servidão administrativa de dois terrenos: o primeiro situado na Estrada Muranaka, denominado Gleba 'C' e o segundo, na Gleba 'D', no lugar denominado Sítio Pinheirinho, zona rural de Itaquaquecetuba/SP, certo que a área total da servidão é de 13.768m² e 59,55m², respectivamente, conforme escritura registrada no Ofício de Registro de Imóveis de Itaquaquecetuba-SP sob as matrículas 2.488 e 2.489. Para o levantamento do(s) depósito(s) efetuado(s), foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1009038-34.2023.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ROSEVALDO PEREIRA MIRANDA**, RG 231060609, CPF 17307591812, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Robertson Amaral**, alegando em síntese: A Autora estabeleceu contrato de locação com o Réu. Ocorre que o Réu não vem cumprindo as obrigações assumidas e diante do inadimplemento, não restou alternativa, senão propor a presente ação, objetivando a concessão de liminar para desocupação imediata do imóvel, a rescisão do contrato, o despejo, bem como o recebimento do débito composto pelos aluguéis e encargos de locação vencidos no valor total de R$8.082,72 (oito mil, oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 16 de junho de 2025.

1ª Vara de Fazenda Pública - Foro de Guarulhos/SP.

Edital Para Conhecimento de Terceiros – Prazo 10 dias - Processo nº 1037001-38.2025.8.26.0224. O Dr. Rafael Carvalho de Sá Roriz, Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública - Foro de Guarulhos/SP. Faz Saber que a **Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô**, move uma ação em face de **Fausto Gasparini e Márcia Teresa Sampaio Gasparini**, objetivando a expropriação do imóvel localizado na Rua São Pedro, nº 38 (Atual 223), Vila São Pedro, Guarulhos/SP, CEP: 07032-010, Contribuinte nº 113.43.04.0170.00.000-3, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 67.231, de 3 de novembro de 2022. E para fins de levantamento dos depósitos efetuados, em momento oportuno e, se em termos, foi determinada a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2025

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2025 - Processo Nº 024.00065009/2025-45, destinado a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra, visando a Calibração RBC em pipetas, micropipetas, termômetros, balança, peso padrão, timer, condutimetro, potenciômetro entre outros.** A realização da sessão será no dia 07/10/2025 às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2827/2829/2830.

SANASA CAMPINAS

Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.
Processo Digital nº: 0060764-23.2008.8.26.0114.
Classe: Assunto: Desapropriação – Desapropriação.
Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A Sanasa Campinas.
Requerido: Luiz Renato do Amaral e outro.
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0060764-23.2008.8.26.0114.
O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação contra Luiz Renato do Amaral, e outro, objetivando a implantação da Estação Elevatória de Esgoto - EEE. Nº 5 do Sistema de Esgotamento Sanitário Nova América com imissão provisória na posse do imóvel inserido na inscrição nº 176, e transcrito sob o nº 18.345 e 18.346 do Terceiro Cartório de Registro de Imóveis de Campinas consistente de uma área total de terras contendo 3.427,32 m2, devidamente descrita no Decreto Municipal 16.301 de 18/07/2008, alterado e majorado pelo decreto 16.756/2009 declarados de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 28 de agosto de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.
Processo Digital nº: 1004408-29.2024.8.26.0114.
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS.
Requerido: Campiforte Empreendimentos e Participações Ltda. e Outro.
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1004408-29.2024.8.26.0114.
O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. CLAUDIO CAMPOS DA SILVA, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra **Campiforte Empreendimentos e Participações Ltda. e Brasplan Comercial Consultoria Assessoria e Planejamento Ltda,** objetivando a desapropriação de área junto a **ÁREA DE TERRAS DESIGNADA POR REMANESCENTE DA GLEBA A, ORIUNDA DA SUBDIVISÃO DO REMANESCENTE DA FAZENDA SANTA BARBARA, OBJETO DA MATRÍCULA 145.903, DO 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS,** área essa onde a SANASA visa a construção de muro de divisa, para a proteção dos funcionários e das instalações da DOMASA 9 e da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – E.T.E PIÇARRÃO, com pedido de imissão provisória na posse, diante da urgência que o caso concreto exige. **A desapropriação recairá sobre uma área total de 187,16 m²** do referido imóvel. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 03 de setembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1022463-52.2025.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, réus incertos e ausentes, seus Herdeiros ou Sucessores, Terceiros interessados, Incertos ou Desconhecidos, especialmente a LIESELOTTE EBEN, de qualificação ignorada, que LUIZ PEDRO DA SILVA; CLEUSA LAMEU DE OLIVEIRA; JOSÉ LAMEU DE OLIVEIRA; ORMEZINDA LAMEU DE OLVEIRA SILVA; e CRISTINIANA DIAS SOUZA, ajuizaram Ação de Usucapião, objetivando a declaração de propriedade da prescrição aquisitiva do imóvel situado na Rua Nicola de Risio, 34, bairro do Macedo, em Guarulhos/SP, com as seguintes inscrições cadastrais: 112.25.36.0348.01.000; 112.25.36.0438.02.000; 112.25.36.0438.03.001; e 112.25.36.0438.03.002, onde os autores residem e mantém a posse mansa e pacífica desde 10 de julho de 1968, pagando todos os tributos inerentes à propriedade e ao uso do imóvel e preservando este patrimônio. Estando os supracitados em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pelos autores na petição inicial, nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Para conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000186-46.2024.8.26.0428. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Paulínia, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Ribeiro Bacciotti Parisi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IMOLA SOROCABA SPE LTDA, CNPJ nº 33.968.248/0001-08, na pessoa de seu representante legal que por parte de HBR ESTRUTURAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA E OUTROS foi ajuizada ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$355.926,67 (Dezembro/2023). Conforme documentos anexos aos autos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se **EDITAL**, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, oferecer Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC)**.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Paulinia, aos 12 de setembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012349-09.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daiane Thaís Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, a CITAÇÃO de SIDERÚRGICA IBÉRICA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 04.212.158/0001-86, atualmente em lugar incerto e não sabido, que lhe é movida a presente AÇÃO DE ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA por EDUARDO AUGUSTO MATTAR, processo nº 1012349-09.2023.8.26.0100. Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo apresente contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial (revelia). Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de setembro de 2025.

COLOMBO AGROINDÚSTRIA S.A.

CNPJ/MF nº 44.330.975/0001-53 - NIRE 35.300.021.835
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Agroindústria S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29/09/2025, às 08 horas, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, CEP 15.964-899, no município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **(i)** a homologação do aumento do capital social da Companhia, conforme proposta aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 07/07/2025, com a consequente alteração do caput do Artigo 5 do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** consignar a renúncia do acionista Eloy Rodrigo Colombo com relação ao exercício do seu direito de preferência para subscrição das ações decorrentes do aumento de capital referido acima, tendo em vista a ausência de manifestação do referido acionista; **(iii)** a eleição do Sr. Marco Aurélio Mendonça Seraphim para ocupar o cargo de Diretor de Recursos Humanos, com mandato até 26/03/2028; **(iv)** a participação da Companhia no quadro social da Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina – CAMDA, inscrita no CNPJ/MF nº 43.001.981/0001-02, com sede na Rua Chujiro Matsuda, nº 25, Vila Endo, CEP 17.800-456, no Município de Adamantina/SP, na qualidade de cooperada; **(v)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia refletindo as matérias deliberadas e aprovadas na assembleia; e **(vi)** a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Companhia solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico juridico@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seja admitido na assembleia geral, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 19/09/2025. Luis Marcelo Spadotto - Diretor Presidente da Companhia. (19,20,23)

COLOMBO BIOENERGIA S.A. UTE 1

CNPJ/MF nº 37.606.297/0001-43 - NIRE 35.300.552.466
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S.A. UTE 1 ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29/09/2025, às 09:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Área 1, CEP 15.964-899, no município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **(i)** a eleição do Sr. Marco Aurélio Mendonça Seraphim para ocupar o cargo de Diretor de Recursos Humanos, com mandato até 26/03/2028; e **(ii)** a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Companhia solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico juridico@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seja admitido na assembleia geral, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 19/09/2025. Luis Marcelo Spadotto - Diretor Presidente da Companhia. (19,20,23)

COLOMBO BIOENERGIA S.A. UTE 2

CNPJ/MF nº 36.686.315/0001-81 - NIRE 35.300.550.641
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S.A. UTE 2 ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29/09/2025, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Área 2, CEP 15.964-899, no município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **(i)** a eleição do Sr. Marco Aurélio Mendonça Seraphim para ocupar o cargo de Diretor de Recursos Humanos, com mandato até 26/03/2028; e **(ii)** a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Companhia solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico juridico@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seja admitido na assembleia geral, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 19/09/2025. Luis Marcelo Spadotto - Diretor Presidente da Companhia. (19,20,23)

COLOMBO BIOENERGIA S.A. UTE 3

CNPJ/MF nº 36.521.204/0002-04 - NIRE 35.300.549.953
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S.A. UTE 3 ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29/09/2025, às 10:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Sala 3, CEP 15.964-899, no município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **(i)** a eleição do Sr. Marco Aurélio Mendonça Seraphim para ocupar o cargo de Diretor de Recursos Humanos, com mandato até 26/03/2028; e **(ii)** a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Companhia solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico juridico@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seja admitido na assembleia geral, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 19/09/2025. Luis Marcelo Spadotto - Diretor Presidente da Companhia. (19,20,23)

COLOMBO BIOENERGIA S.A. UTE 4

CNPJ/MF nº 36.584.315/0002-51 - NIRE 35.300.550.269
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S.A. UTE 4 ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29/09/2025, às 11 horas, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Sala 4, CEP 15.964-899, no município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **(i)** a eleição do Sr. Marco Aurélio Mendonça Seraphim para ocupar o cargo de Diretor de Recursos Humanos, com mandato até 26/03/2028; e **(ii)** a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Companhia solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico juridico@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seja admitido na assembleia geral, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 19/09/2025. Luis Marcelo Spadotto - Diretor Presidente da Companhia. (19,20,23)

JOÃO COLOMBO AGRÍCOLA S.A.

CNPJ/MF nº 35.881.104/0001-37 - NIRE 35.300.546.938
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da João Colombo Agrícola S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29/09/2025, às 09 horas, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, Prédio Administrativo – Primeiro Andar, Sala 2, CEP 15.964-899, no município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **(i)** a eleição do Sr. Marco Aurélio Mendonça Seraphim para ocupar o cargo de Diretor de Recursos Humanos, com mandato até 26/03/2028; **(ii)** a autorização para abertura de filiais, quantas se fizerem necessárias, para a renovação do Regime Especial de Inscrição Única da Companhia; e **(iii)** a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Companhia solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico juridico@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seja admitido na assembleia geral, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 19/09/2025. Luis Marcelo Spadotto - Diretor Presidente da Companhia. (19,20,23)

M2G Participações e Empreendimentos Ltda.

CNPJ/MF nº 04.941.488/0001-02 - NIRE 35.226.079.961

Extrato do Termo de Renúncia

Foi arquivado na JUCESP sob nº 305.818/25-9 em 01/09/2025 o Termo de Renúncia ao cargo de Diretor da Sociedade apresentado, em 30/07/2025, por **Ivo Godoi Júnior,** CPF/MF nº 022.574.108-31.

PREFEITURADAESTÂNCIATURÍSTICADEITU

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 47/2025**, e **ADJUDICO** o objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 18 (DEZOITO) MICROCOMPUTADORES E 6 (SEIS) NOTEBOOKS** a empresa **OTACE SOLUÇÕES LTDA** por ter ofertado o menor preço global, compatível com a estimativa prévia e atendendo as condições do edital. Itu, 22/09/2025 – **ÂNGELA MARIA LOPES FERRAZ DE ALMEIDA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Pelo presente, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 49/2025**, e **ADJUDICO** o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) FAIXA "D" DO DER-SP E EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C,** à empresa **Pedreira Pinhal Construções e Comércio Ltda**, por ter ofertado o menor preço no lote 01, compatível com a estimativa prévia e atendendo as condições do edital. Itu, 22/09/2025 – Camila Bonatti Marchi - Secretária Municipal de Serviços Rurais.

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE SÃO CARLOS

CNPJ nº 63.025.530/0049-59
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 22/2025 - PUSP-SC
LICITAÇÃO GOV.BR N°: 90022/2025
PROCESSO SEI Nº 154.00009113/2025-00

OBJETO: aquisição pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS de cartuchos de tinta, refil de tinta para cartucho e toner de impressoras para a Prefeitura do Campus da USP de São Carlos. A licitação em questão está suspensa para revisão do edital. As novas datas de início de acolhimento das propostas e realização da sessão serão publicadas oportunamente.

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 22/09/2025 22:11:39 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PJ A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
5146939EFE414F8...